



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.231

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
RESOLUÇÃO.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº112, de 30 de Abril de 1996.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 20 de Setembro de 2024 e,

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mesa Diretora do CMAS do município de Vicentina/MS

Jailson Novaes David – Presidente

Luana Benites Yasunaka - Vice Presidente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 20 de Setembro de 2024

**Presidente do CMAS
Jailson Novaes David**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº112, de 30 de Abril de 1996.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 20 de Setembro de 2024 e,

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mesa Diretora do CMAS do município de Vicentina/MS

Jailson Novaes David – Presidente

Luana Benites Yasunaka - Vice Presidente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 20 de Setembro de 2024

**Presidente do CMAS
Jailson Novaes David**

LICITAÇÃO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2024**

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de uso permanente, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para as unidades de atendimento em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS, dentre as quais: Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos – CNES 2558351; Secretaria Municipal de Saúde – CNES 5541891; Unidade de Saúde da Família Vista Alegre – CNES 2603365; Central de Regulação – CNES

7328419; Unidade Básica de Saúde de Vicentina – CNES 2558343; Unidade Saúde da Família Rural Vila Rica – CNES 2558335; Posto de Saúde São José Vicentina – CNES 2558378; Unidade Básica de Saúde da Família – CNES 7498772, Município de Vicentina-MS, com as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Faz saber que após reanálise do Edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2024, publicado em 09 de setembro de 2024, em razão de questionamentos por parte de licitantes interessadas, decidiu-se por realizar alterações no Termo de Referência, anexo I, subitem 2. Sendo assim, foram alterados os seguintes itens: **04, 09, 10, 11, 25, 26, 30, 38, 89, 90, 99, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 111 - DA ESPECIFICAÇÃO, e na cláusula 4-D A PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO, ONDE SE LÊ “A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE”, PASSARÁ A LER-SE “A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE SOMENTE NOS ITENS ATÉ DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**

Diante disso, torna-se pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024, o que é feito em decorrência de modificações, de acordo com o edital de retificação publicado na íntegra www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O referido edital e seus anexos poderão ser adquiridos nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria Municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 4042 – 7364.

Em virtude da alteração no anexo I, subitem 2, a sessão de abertura e julgamento passará a ser no dia 02/10/2024 às 10h30min (Horário de Brasília/DF)

Permanecem inalteradas as demais condições do referido edital.

Vicentina/MS, 19 de setembro de 2024

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 09/09/2024, Seção 3, pág. 218, com incorreção do original

Em qui., 19 de set. de 2024 às 14:11, Setor de Licitação - PM Vicentina - MS <licitacao@vicentina.ms.gov.br> escreveu: